

REGULAMENTO

Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto

Preâmbulo

A *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*, organizada pela Porto Tech Hub, em parceria com a Fundação Santander Portugal na qualidade de promotora, irá oferecer uma visão de como a Inteligência Artificial pode ser um auxiliar para ajudar os gestores de projeto a dedicarem-se mais às pessoas e aumentarem a eficiência e eficácia dos seus processos. No final da sessão, os participantes receberão um certificado de participação. A *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*, decorrerá no dia 19 de setembro às 17 horas e terá uma duração de 2 horas.

Artigo 1.º

(Definições)

Para os efeitos do presente Regulamento entende-se por:

- a) **Curso:** curso com 500 vagas criado, gerido e publicado pela Instituição.
- b) **Fundação:** Fundação Santander Portugal;
- c) **Instituição:** Porto Tech Hub
- d) **Plataforma:** Portal em linha da propriedade da Universia Holding SL que agrega utilizadores registados no Portal, universidades e outras instituições educativas ou outras entidades que se juntam ao Portal e que publicam nele Programas de Bolsas, incluindo Bolsas de Estudo, ou Cursos com Vagas limitadas;
- e) **Promotor:** A Fundação Santander Portugal que financia o Curso mediante acordo prévio com a Instituição.

Artigo 2.º

(Objeto)

O Regulamento define as condições aplicáveis à *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*, organizado pela Porto Tech Hub, em parceria com a Fundação que o figura como promotora.

Artigo 3.º

(Princípios)

Ao presente Regulamento são especialmente aplicáveis os princípios da igualdade, transparência, publicidade e não discriminação.

Artigo 4.º

(Participação)

1. Pelo presente Regulamento é atribuído certificado de participação aos indivíduos inscritos e que frequentem a *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*.
2. O financiamento do Fundação cobre os custos da *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*.
3. O programa tem 500 vagas.

Artigo 5.º

(Publicidade da *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*)

A abertura do procedimento de inscrição à participação ou frequência do Curso é publicada na Plataforma Santander Open Academy, disponível na seguinte ligação: www.santanderopenacademy.com/pt.

Artigo 6.º

(Informações para Inscrição)

Para efeitos de inscrição na *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*, os interessados deverão preencher o formulário disponível online com as seguintes informações:

- a) Nome completo
- b) Nº de Documento de Identificação
- c) Endereço de e-mail válido
- d) Data de nascimento
- e) Sexo
- f) País de residência
- g) Nacionalidade
- h) Instituições de Ensino
- i) Nível de Habilitações Literárias
- j) Experiência profissional e área de conhecimento

Artigo 7.º

(Inscrição)

1. A inscrição é submetida através da plataforma Santander Open Academy, disponível em www.santanderopenacademy.com/pt.
2. O candidato deve consultar as Condições de Utilização e a Política de Privacidade da Plataforma referido no número anterior.
3. O período de inscrições tem início no 3 de setembro e termina às 23:59 do dia 14 de setembro de 2025.
4. O procedimento de inscrição é gratuito.

Artigo 8.º

(Admissão)

A admissão dos inscritos à frequência do Curso ao abrigo deste Regulamento é da exclusiva responsabilidade do organizador. São admitidos todos os candidatos que:

- a) Sejam maiores de 18 anos;
- b) Falem e compreendam a língua portuguesa.

Artigo 9.º

(Exclusão da Inscrição)

Serão excluídas as inscrições que:

- a) Não apresentem toda a informação exigida;
- b) Sejam apresentadas fora do prazo;
- c) Formuladas com mediante falsas declarações.

Artigo 10.º

(Critérios de Inscrição)

1. A admissão dos inscritos ao abrigo do presente Regulamento está sujeita aos seguintes critérios:
 - a) Preenchimento completo e correto do formulário de inscrição;
 - b) Apresentação de todas as informações solicitadas;
 - c) Submissão da inscrição dentro do prazo estipulado;
 - d) Apresentação de dados verídicos, mediante declarações feitas com boa-fé.
2. A admissão dos inscritos será realizada mediante ordem de inscrição.

Artigo 12.º

(Notificação da Admissão)

1. A lista dos indivíduos inscritos admitidos é publicada *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*, até às 23h59 do dia 16 de setembro de 2025 na Plataforma disponível em www.santanderopenacademy.com/pt

Artigo 13.º

(Avaliação formativa e sumativa)

A avaliação formativa é competência do organizador e dos formadores das aulas.

A avaliação sumativa consistirá no preenchimento de um questionário de avaliação. Para ser considerado aprovado, o participante deverá obter um aproveitamento igual ou superior a 50% de acertos nas respostas.

Artigo 14.º

(Emissão de Certificado)

A emissão do certificado de frequência do curso está sujeita ao critério da presença e à obtenção de aproveitamento no questionário de avaliação.

Artigo 15.º

(Pedidos de Informação e Reclamações)

1. Todos os pedidos de informação ou de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao organizador (Porto Tech Hub) mediante o seguinte contato: geral@portotechhub.com
2. Todas eventuais reclamações deverão ser dirigidas para o organizador (Porto Tech Hub), para o contato indicado no número 1 do presente Artigo a quem caberá a competência para responder às mesmas.

Artigo 16.º

(Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais)

1. Tratamento de Dados Pessoais pela UNIVERSIA HOLDING, S.L.

Os Inscritos à participação da *Masterclass - Inteligência Artificial para gestores de Projeto*, inscrever-se-ão na plataforma disponibilizada para o efeito (https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html) e aceitarão os termos e condições quanto à forma como a UNIVERSIA HOLDING, S.L., enquanto Responsável independente pelo Tratamento de Dados, irá recolher e tratar os seus dados pessoais, necessários à formalização da candidatura.

Os candidatos terão ainda de autorizar, expressamente, a UNIVERSIA HOLDING, S.L., na plataforma a recolher, registar e a tratar informaticamente, os seus dados pessoais, diretamente para esses efeitos, bem como a cedê-los à Porto Tech Hub, na qualidade de organizador à Fundação, na qualidade de Promotor.

A Política de Privacidade e de Tratamento de Dados poderá ser consultada em https://www.santanderopenacademy.com/pt_pt/index.html).

Os Candidatos serão responsáveis pela fiabilidade da informação prestada, podendo ser solicitados elementos comprovativos que atestem os dados.

O fundamento jurídico para o tratamento de dados pessoais dos Candidatos:

Para efeitos da candidatura, assenta na execução contratual que é efetivado a partir da aceitação das Condições Gerais de Utilização da Plataforma e nas condições aplicáveis previstas no presente Regulamento Masterclass - Inteligência Artificial e que poderá ser consultado na Plataforma.

2. Tratamento de Dados Pessoais pela Fundação Santander Portugal

A Fundação Santander Portugal, enquanto responsável autónomo pelo tratamento de dados pessoais referidos neste documento, poderá ser contactada para o seguinte endereço de correio eletrónico privacidade.fundacao@santander.pt.

A Fundação acede e nessa medida procede ao tratamento de dados pessoais ((nome, número do documento de identificação); dados de características pessoais (género, país de residência, data de nascimento, nacionalidade, país de residência); (iii) dados de contacto (e-mail, telefone); (iv) dados académicos e profissionais (dados formação, área de conhecimento, dados do curso, habilitações literárias, universidade, experiência profissional e sector empresarial) na qualidade de promotora do Curso a fim de análise das condições específicas dos candidatos com fundamento na execução do contrato enquanto entidade financiadora e com fundamento na adesão aos Termos e Condições, o presente Regulamento. Os dados pessoais poderão ser partilhados quando for lícito fazê-lo, com entidades subcontratadas, para fins de prestação de serviços à Fundação Santander Portugal.

Os dados pessoais recolhidos e tratados pela Fundação Santander serão conservados pelo período necessário às finalidades do tratamento acima referido e posteriormente eliminados no prazo de um ano contar da recolha ou por prazo mais alargado se tal for exigido por lei ou regulamento, ou se a conservação for necessária para acautelamento do exercício de direitos e designadamente em sede de eventuais processos judiciais.

3. Tratamento de Dados Pessoais pela Porto Tech Hub

A Porto Tech Hub, enquanto responsável autónomo pelo tratamento de dados Pessoais referidos neste documento, poderá ser contactada para o seguinte endereço de correio eletrónico: geral@portotechhub.com.

Os dados pessoais recolhidos e tratados pela Porto Tech Hub serão conservados pelo período de 30 dias e posteriormente eliminados, ou ainda por período mais alargado, após a sua cessação, pelos prazos de prescrição ou caducidade referentes aos direitos que dele resultam, por força de obrigação legal, regulamentar ou contratual, para defesa ou exercício de direitos no âmbito de eventuais ações judiciais e gestão de reclamações

4. Direitos dos Titulares dos Dados

Assistem ao Titular dos Dados Pessoais os direitos previstos no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, o acesso aos dados transmitidos e que lhe digam respeito, à sua retificação e, nos casos em que a lei o permita, o direito de se opor ao tratamento, à limitação do tratamento e ao seu apagamento, direitos estes que podem ser exercidos junto do Responsável pelo Tratamento para os contactos *supra* indicados. Ao Titular dos Dados assiste ainda o direito de apresentar reclamações relacionadas com o incumprimento destas obrigações à Comissão Nacional da Proteção de Dados, por correio postal, para a morada Av. D. Carlos I, 134 - 1.º, 1200-651 Lisboa, ou, por correio eletrónico, para geral@cnpd.pt (mais informações em <https://www.cnpd.pt/>).